

## TERMO DE ADESÃO IV

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)


**2016/2017**

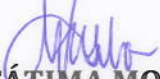
Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Novo Horizonte** - CNPJ n.º 00.444.798/0001-60 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.000158/95, com sede na Rua Trajano Machado, 768 - Novo Horizonte - SP - CEP - 14960-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 14/08/2016, representando o município de **Novo Horizonte**, neste ato representado pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob n.º 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procuração anexa, vem **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 15/09/2016 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS e outros**, neste ato representada por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42, SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 26/10/2015, neste

ato representada também pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob nº 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procuração anexa, informando, ainda, que **NÃO ADEREM** aos termos da cláusula 39 - ***Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais.***

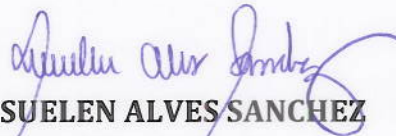
São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

Pela **FECOMERCIÁRIOS** e outros

  
**LUIZ CARLOS MOTTA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SILVA RUEDA**  
OAB/SP nº 292.438

Pela **FECOMERCIO SP** e o Sindicato Aderente

  
**SUELEN ALVES SANCHEZ**  
OAB/SP nº 315.671